PR-ES-00042351/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 202, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera Portaria PRES n.º 177, de 19 de agosto de 2020, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 25 de setembro a 18 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria PRES n.º 177, de 19 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Divulgar a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 25 de setembro a 18 de dezembro de 2020:

Período	**Procurador da República**	**Servidor (Tel: 99244-7831)**
25 de setembro a 2 de outubro de 2020	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Rafael Assis de Matos
2 a 9 de outubro de 2020	Fabrício Caser	Gabriel da Silva Drumond
9 a 16 de outubro de 2020	Elisandra de Oliveira Olímpio	Carla Gadelha Xavier
16 a 23 de outubro de 2020	Edmar Gomes Machado	Marcela Rodrigues Pavesi Lopes
23 a 30 de outubro de 2020	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Daniela Karina Félix Marques Rigo
30 de outubro a 6 de novembro de 2020	Daniel Luz Martins de Carvalho	Lidiane Loureiro Altoé
6 a 13 de novembro de 2020	Jorge Munhós de Souza	Lívia Souza Peixoto
13 a 20 de novembro de 2020	Alexandre Senra	Marciley Bodrini da Silva
20 a 27 de novembro de 2020	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Alayne Armini Pinha
27 de novembro a 4 de dezembro de 2020	Paulo Augusto Guaresqui	Anderson Pozes Tiradentes
4 a 11 de dezembro de 2020	Flávio Bhering Leite Praça	Mário Jorge Lacerda da Silva

Ministério Público Federal

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
11 a 18 de dezembro de 2020	André Carlos de Amorim Pimentel Filho	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 8.

MPF
Ministério Público Federal